



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



AUTÓGRAFO Nº. 62/2024/CMPS

Pilar do Sul, 03 de julho de 2024.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
MARCO AURÉLIO SOARES

Assunto: encaminhamento de proposição aprovada

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da proposição aprovada na 22ª Sessão Ordinária realizada dia 02 de julho:

PROJETO DE LEI Nº 58/2024 - Altera a redação da Lei nº 3.799 de 20 de dezembro de 2023, para incluir na subvenção mensal deferida à entidade, a complementação dos recursos, oriundos do Fundo Estadual de Saúde, Tabela SUS Paulista, bem como Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo Aditivo ao Convênio de nº 02/2023 para efetuar repasse adicional, oriundo da complementação dos recursos do Fundo Estadual de Saúde, Tabela SUS Paulista, à subvenção mensal em favor da Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, e dá outras providências

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2ª Secretária